



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO  
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann  
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000  
[www.camarabonito.ms.gov.br](http://www.camarabonito.ms.gov.br) - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 052/2020

AUTOR: LUCAS LEANDRO PAES

PROTOCOLO Nº 104

16/04/2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que conceda adicional de insalubridade junto à remuneração de todos os profissionais que vêm trabalhando em prol da prevenção e combate ao vírus COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

Destacamos a importância desses profissionais para a sociedade como um todo, arriscando a própria saúde e segurança de seus lares para que as demais pessoas em quarentena possam usufruir do mínimo necessário em suas rotinas.

Portanto, mais do que justa, recompensar esses heróis é uma atitude essencial.

Plenário Tetê Faria, em 16 de abril de 2020

*Lucas Leandro Paes*  
LUCAS LEANDRO PAES

Vereador

Aprovado  
 Rejeitado

23/04/2020

*bebuna*  
Presidente